



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 103/2020

*Ratifica a Proposta de
Emenda Parlamentar
para Enfrentamento da
Emergência de Saúde
Nacional – Crédito
extraordinário,
COVID.19, para o
Município de Itaporanga
D'Ajuda/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

Considerando a Portaria nº 545, de 25 de março de 2020, que altera a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, para orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda/SE, através do Ofício nº 415/2020, de 30 de junho de 2020;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de julho de 2020.

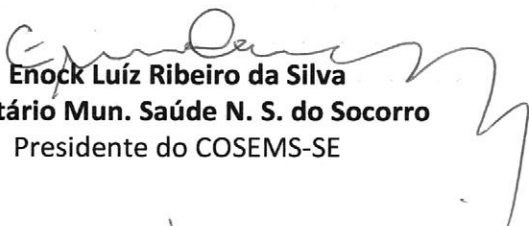


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

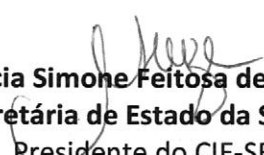
RATIFICAR a Proposta de Emenda Parlamentar para Apoio às ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Crédito Extraordinário, COVID.19, para o Município de Itaporanga D'Ajuda/Se, Emenda nº 71270008, Proposta nº 10122501821C06518, no valor **de R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais).

Aracaju, 14 de Julho de 2020.



Enock Luiz Ribeiro da Silva

Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE



Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE